



OPORTUNIDADE Nº 027/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - SUPERVISORX DE GÊNERO PARA O PROJETO “UMA VITÓRIA LEVA À OUTRA NA AMAZÔNIA”

Título: Supervisorx de gênero

Departamento: Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional (PPCI)

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Formato do trabalho: Semipresencial, intercalado com períodos de trabalho remoto (quando possível)

Tipo de contrato: Consultoria de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica

Período de inscrição: 15 de março a 30 de março de 2021

I. Contexto

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 6.379 comunidades ribeirinhas e indígenas, moradoras e usuárias de 56 Áreas Protegidas (Unidades de Conservação Estaduais, Federais, Municipais e Terras Indígenas), beneficiando mais de 300 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares.

Na Amazônia profunda, a evasão escolar por jovens mães é um fato observável na região. Outro fenômeno comum são meninas que se mudam para a cidade em busca de oportunidades de trabalho e estudo, enfrentando problemas típicos da área urbana: uso de drogas, violência contra mulher, marginalização e prostituição. Outro aspecto preocupante das jovens em comunidades remotas da Amazônia é a falta de continuidade na educação, pois a maioria das escolas oferece apenas o ensino fundamental.

Segundo pesquisas, sabe-se que na puberdade, a autoconfiança de uma menina cai duas vezes mais do que a dos meninos, e 49% delas abandonam a prática de esportes (taxa de evasão seis vezes maior em comparação com a dos meninos). Além disso, o esporte é uma ferramenta poderosa para o empoderamento de meninas e jovens mulheres, pois aumenta sua confiança em suas próprias habilidades e as encoraja a tomar iniciativa e conquistar coisas que nunca imaginaram que seria possível.

O projeto “Uma vitória leva à outra na Amazônia” é uma iniciativa financiada por emenda parlamentar estadual, destinada pela Deputada Estadual Alessandra Campelo, firmada através do Termo de Fomento Nº 04/2020, entre a Fundação Amazônia Sustentável e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC). É inspirado no programa desenvolvido pela ONU Mulheres e o Comitê Olímpico Internacional considerando as especificidades e os cenários da região Amazônica¹.

A vigência do projeto é de 12 meses, e tem como objetivo a implantação de uma iniciativa de desporto escolar, que trata de questões sociais e econômicas para o apoio da redução de vulnerabilidade de crianças e adolescentes de risco, e que tem como resultado a criação de espaços seguros e inclusivos para meninas e mulheres. Diante do contexto problemático, os municípios de Manaus e Iranduba (RDS do Rio Negro - Iranduba; APA do Rio Negro e RDS Puranga Conquista - Manaus) foram escolhidos como piloto para a estratégia proposta para desenvolver capacidade local, e posteriormente se estenderem a todo o Estado do Amazonas.

¹ Saiba mais em: <http://www.umavitorialevaaoutra.org.br/>

II. Descrição da vaga

O/A Supervisor/a de gênero deverá liderar a implementação do projeto “uma vitória leva a outra na Amazônia”, fornecendo apoio técnico no desenho, implementação e monitoramento da iniciativa. Dentre as atividades previstas nesta posição tem-se a gestão do escopo do projeto, acompanhamento da elaboração e entrega de produtos desenvolvidos por consultorias técnicas, apoio à implementação das ações práticas de campo nas localidades atendidas pelo projeto, liderança de processos administrativos internos e gestão de pessoas contratadas pelo projeto e junto à equipe multidisciplinar da FAS. Ademais, o contato constante com diferentes atores em mobilizações para ações da agenda.

Essa posição tem como vigência 12 meses.

III. Deveres e responsabilidades

- Coordenar o desenvolvimento e implementação do projeto, a partir do seu planejamento;
- Fornecer suporte técnico à equipe do projeto e à FAS para iniciativas que promovam o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5: “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”;
- Coordenar a produção de ferramentas, modelos e material - materiais de informação, educação e comunicação para engajamento na temática e implementação do projeto;
- Colaborar com a FAS no desenho de propostas e outras ações de mobilização em congruência com o projeto;
- Ter pontualidade e assiduidade nos compromissos do projeto;
- Participar com afinco das atividades propostas;
- Ter proatividade na elaboração de análises e na solução de problemas;
- Demonstrar boa capacidade e interesse em comunicação com atores diversos relacionados ao projeto;
- Entregar relatórios mensais de atividades.

IV. Principais requisitos

A. Formação

- Graduação completa em áreas relacionadas à Direito, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Pedagogia e outras áreas correlatas.
- Pós-graduação em gênero, direitos humanos, diversidades e/ou empoderamento socioeconômico será um diferencial.

B. Competências

- Habilidade de comunicação para trabalho em equipe;
- Capacidade de redigir textos formais, e-mails e redação técnica;
- Adaptabilidade a regime de trabalho remoto, presencial e intercalado;
- Capacidade de organização dos arquivos de trabalho individuais e da equipe;
- Conhecimento avançado em pacote Office;
- Conhecimento em armazenamento e edição virtual de arquivos (planilhas, documentos e textos e *slides*);
- Agilidade e dinamicidade na resolução de problemas;
- Experiência nas temáticas de gênero, diversidade (raça, LGBTQI+, pessoas com deficiência), defesa de direitos de crianças e adolescentes, dentre outros.

V. Estrutura do trabalho

- A prestação de serviços ocorrerá em arranjos variáveis de trabalhos presenciais, semipresenciais e totalmente remotos (quando possível). No início de cada mês será acordado entre o/a prestador/a de serviços as entregas programadas, o que resultará na entrega de relatórios parciais de execução das atividades ao final de cada mês, bem como a entrega das tarefas individuais conforme o cronograma mensal pactuado.
- A/o profissional deve ter disponibilidade para viagens de campo e para as cidades do interior, bem como disposição para deslocamentos na capital Manaus para ambientes diversos (bairros periféricos, assembleia legislativa e gabinetes de secretarias de governo).

VI. Materiais e infraestrutura

Os materiais de trabalho serão fornecidos pela FAS.

VII. Candidatura

- Para candidatura à vaga de Gestor/a de projeto em gênero, o/a candidato/a deve preencher o formulário de vaga [\[link\]](#)
- O/A candidato/a deverá enviar:
 - Currículo;
 - Cartão de motivação;
 - [Proposta comercial \(neste link você encontra um modelo\)](#), contendo:
 - Dados da Pessoa Física (Nome, CPF, RG) ou Jurídica (CNPJ)
 - Dados bancários
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor para realização da consultoria
 - Validade da proposta
 - Assinatura (pode ser digital)
- **As propostas deverão ser enviadas até a data de 30 de março de 2021;**
- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é abril de 2021.

Manaus, 15 de março de 2021